

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**-----

----- **Mandato 2013 - 2017**-----

----- **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA EM DEZASEIS DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE.**-----

-----**ATA NÚMERO CATORZE**-----

----- Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e catorze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sexto do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão e pela Excelentíssima Senhora Margarida Moura Alves S. A. Saavedra, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária.-----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Luís Valente Pires, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Roque Alexandre, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Elisa Madureira de Carvalho, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Mariana Rodrigues Mortágua, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Tiago Crispim Rosado, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves, Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sandra da Graça Lourenço Paulo, Nuno Ricardo Dinis de Abreu, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, Rui Manuel Moreira Vidal de Simões, Margarida de Morais, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, António Manuel de Freitas Arruda, Daniel da Conceição

Gomes da Silva, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Manuel Rodrigues Moreno, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Néilson Pinto Antunes, Patrícia Caetano Barata, João Diogo Santos Moura, António José do Amaral Ferreira Lemos.-----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Augusto Miguel Gama Antunes de Albuquerque e Fábio Martins de Sousa -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciada e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Ana Drago (BE), por três meses, tendo sido substituída pela Senhora Deputada Isabel Cristina Rua Pires;-----

----- Maria Luísa Aldim (CDS-PP), por quatro dias, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado João Diogo Santos Moura;-----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Miguel Teixeira (PS), tendo sido substituído pela Senhora Deputada Municipal Cândida Cavaleiro Madeira;-----

----- Tiago Albuquerque Teixeira (PSD), tendo sido substituído pelo Senhor Deputado Néilson Antunes.-----

----- Carlos Barbosa (PSD), tendo sido substituído pela Senhora Deputada Patrícia Caetano Barata;-----

----- Carlos Silva Santos (PCP), tendo sido substituído pela Senhora Deputada Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes;-----

----- Deolinda Carvalho Machado (PCP), tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Nuno Ricardo Dinis de Abreu;-----

----- João de Matos Bernardino (PCP), não tendo sido substituído;-----

----- Ana Carolina Ambrósio (PCP), não tendo sido substituída;-----

----- Romão Lavadinho (PCP), não tendo sido substituído;-----

----- Miguel Reis (BE), não tendo sido substituído;-----

----- Rosa Félix (BE), não tendo sido substituída;-----

----- Telmo Correia (CDS-PP), tendo sido substituído pelo Senhor Deputado António José do Amaral Ferreira Lemos;-----

----- José Alberto Ferreira Franco (Independente), tendo sido substituído pelo Senhor Deputado Rui Manuel Moreira Vidal Simões;-----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia:-----

----- Davide Amado (Partido Socialista), Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, pela Deputada Municipal Margarida de Morais;-----

----- Foi justificada a falta dada pela Senhora Deputada Ana margarida de Moraes à reunião realizada no dia vinte e oito de Janeiro.-----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado, Catarina Vaz Pinto, Duarte Cordeiro, Paula Marques, Jorge Máximo, José Sá Fernandes e Rui Franco, em substituição do Vereador João Afonso.-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição António Manuel Pimenta Prôa, Fernando Jorge Reboredo Seara, João Pedro Gonçalves Pereira, João de Matos Bernardino e Carlos Artur Ferreira de Moura.-----

----- Às catorze horas e cinquenta minutos, constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, segunda da sessão ordinária iniciada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e catorze.-----

----- **A Senhora Presidente** informou que iriam ter outra sessão a seguir àquela, destinada a Declarações Políticas. Avisou que, caso os Senhores Deputados pretendessem intervir, teriam de efetivar a sua inscrição, na mesa, até às dezasseis e trinta, sublinhando que as inscrições terminavam assim que se iniciasse a sessão seguinte.-----

----- Comunicou que a mesa tinha requisitado à Câmara o envio de todos os processos relacionados com a Colina de Santana e que se encontravam disponíveis, para consulta, na sala de consultas. Pediu aos Grupos Municipais que se organizassem e que indicassem qual a pessoa que iria fazer a consulta para que todos pudessem usufruir daquela informação.-----

----- Lembrou que os Senhores Deputados tinham autorizado, no dia catorze de janeiro, a criação de um grupo de trabalho para o Regimento. Informou que o referido grupo já tinha concluído o trabalho e que iriam enviar, ainda naquele dia, por *email*, a todos os Senhores Deputados, a nova proposta de Regimento e o relatório daquele grupo de trabalho. Disse que iria, posteriormente, agendar aquela matéria com a conferência de representantes. Chamou a atenção para o peso que o Regimento tinha na organização dos trabalhos e disse que a proposta poderia ser consultada por todos os Senhores Deputados e que poderiam, se assim o entendessem, apresentar propostas de alteração.-----

----- Recordou que iria haver tolerância de ponte na terça-feira seguinte e que a Assembleia não iria reunir.-----

----- Informou que se tinha proposto em Conferência de Representantes, e relativamente à lista de documentos pendentes, que se priorizasse a Proposta nº 5/2014, ponto número doze da Ordem de Trabalhos, referente ao PIPARU. Acrescentou que seguidamente seriam discutidas as propostas de plano.-----

----- Informou ainda que a Proposta nº 3/2014, referente ao Parque Mayer, não poderia ser apreciada naquela sessão em virtude de o Senhor Presidente se encontrar fora do País. Mencionou que tinha ficado concertado, em Conferência de Representantes, que o Senhor Presidente iria àquela Assembleia no dia onze de Março apresentar aquela Proposta.-----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PROPOSTA Nº 5/2014 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTE ÓRGÃO AUTORIZE, A ALTERAÇÃO À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA A REALIZAR AO ABRIGO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO PRIORITÁRIO EM AÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (PIPARU)**, a qual se anexa à presente ata como anexo nº1 e dela faz parte integrante. -----

----- **A Senhora Presidente** informou que a grelha de tempos para a discussão daquela proposta era equivalente à grelha dos Períodos Antes da Ordem do Dia. -----

----- Seguidamente deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Salgado. -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** disse que aquela Proposta se referia exclusivamente à reprogramação financeira do PIPARU e que não existiam alterações às obras previstas na listagem. Explicou que o IHRU tinha proposto uma prorrogação do prazo do contrato, até dezembro de dois mil e dezasseis, e que a Câmara tinha entendido que a reprogramação deveria de ser feita até dezembro de dois mil e quinze. -----

----- Acrescentou que aquele prazo, de dois mil e quinze, era um prazo confortável para a Autarquia, mesmo considerando a paragem que se tinha verificado, relativamente ao lançamento de novas empreitadas, entre julho de dois mil e treze até àquela data, decorrentes do facto de não terem existido nem sessões de Assembleia, nem sessões de Câmara no mês de Agosto, seguido do período eleitoral e de, subsequentemente, com a elaboração do orçamento, se ter verificado um atraso na apreciação daquela Proposta por parte da Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que, naquele momento, e em conformidade com documentos que tinham sido entregues, semestralmente, naquela Assembleia, o ponto de situação do programa se caracterizava pelas adjudicações feitas, num total de setenta e sete vírgula um milhões de euros. Salientou que se encontravam em fase final de celebração de contrato, cinco ponto três milhões de euros; que se encontravam em concurso cerca de vinte e três vírgula sete milhões de euros e que tinham sido pagos, até àquela data, quarenta e três ponto quatro milhões de euros. -----

----- Assinalou que aquele era o plano, sintetizado, daquela Proposta. Insistiu que se tratava de uma reprogramação financeira e não de uma reprogramação de ações.-----

----- **A Senhora Presidente** aproveitou para esclarecer que, efetivamente, aquilo que tinham na Ordem de Trabalhos não estava correto e que apenas iriam deliberar a alínea *b* da Proposta cinco de dois mil e catorze. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Chambre (PS)** acentuou a importância daquele programa. Referiu que tinha cumprido um importante papel na área da reabilitação urbana, com a inclusão de obras ao nível de espaço público e de equipamentos e, relativamente aos equipamentos, realçou o esforço de investimento, de continuação, ao nível da reabilitação de escolas. Disse que, enquanto republicano e socialista, era fundamental que existisse uma escola pública de qualidade. -----

----- Acentuou que o grau de execução daquele programa tinha tido, comparativamente ao ano de dois mil e doze, um acréscimo de oitenta e sete por cento relativamente ao número de ações e, acrescentou que ao nível do conjunto de valores financeiros o impacto também era muito mais expressivo. Alongou que Lisboa tinha

naquele momento setenta e sete vírgula um milhões de euros de obras adjudicadas; que existiam cinco vírgula três milhões de euros de obras com processo de contratação em curso e que tinham vinte e três vírgula sete milhões de euros de obras em concurso. -----

----- Resumiu que apenas “restava”, do valor inicial do programa, dez vírgula sete milhões de euros, e que era o uso daquele valor que aquela Proposta pretendia, do ponto de vista financeiro, definir. -----

----- Realçou que era devido àquele investimento em obra pública que Lisboa era considerada como sendo o Município com o maior valor de obra pública do País, o que era, na sua perspetiva, fundamental para atribuir uma maior dinâmica à economia local e fundamental para reforçar a economia do País, uma vez que se gerava trabalho. -----

----- Destacou que o Partido Socialista considerava positivo o cuidado que a Câmara tinha ao abrir concursos por prévia qualificação, e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, evitando assim situações em que as empresas vencedoras eram, mais tarde, e fruto da conjuntura económica, obrigadas a abandonar a obra. -----

----- Considerou, o Grupo Municipal do Partido Socialista, que era muito importante que se continuasse a apostar naquele tipo de programas, a investir na cidade de Lisboa, continuar a fazer obra em Lisboa, usufruindo das excelentes condições financeiras do PIPARU e fazendo a ponte com a estratégia de “Lisboa 2020”. -----

----- Sublinhou que a Câmara Municipal de Lisboa já estava a pensar para além daquele Programa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)**, numa interpelação à mesa, lembrou que aquela Proposta tinha um parecer da terceira Comissão, elaborado pelo Senhor Deputado Ricardo Saldanha. Lembrou também que, naquelas circunstâncias, costumava ser o Presidente da Comissão que emitira o parecer, ou o seu relator, o primeiro a intervir, dando assim um enquadramento geral à proposta. -----

----- **A Senhora Presidente** agradeceu a chamada de atenção e esclareceu que aquela Proposta tinha dois pareceres, um da primeira Comissão e outro da Terceira. Disse que tinham dispensado, até àquela data, a leitura dos Pareceres, no entanto, e perante aquela chamada de atenção, questionou a Senhora Presidente da primeira Comissão se pretendia o uso da palavra. -----

----- **A Senhora Deputada Irene Lopes (PS)** lembrou que o parecer tinha sido distribuído atempadamente e que era claro o suficiente, dispensando assim a sua apresentação. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Saldanha (PS)**, relator da terceira Comissão, disse que o Parecer era claro o suficiente e que por isso prescindia da sua apresentação. -----

----- **O Senhor Deputado Modesto Navarro (PCP)** lamentou, em relação aos pareceres, que não se apresentassem, minimamente, algumas questões de cada parecer, lembrando que o parecer era distribuído, em papel, no dia da sessão. Salientou que aquela atitude fragilizava a discussão. -----

----- Partilhou que o PCP tinha uma posição favorável em relação àquela Proposta. Assinalou, no entanto, que existiam diferenças de previsão e de execução financeira

no PIPARU. Especificou que o PIPARU tinha tido, em dois mil e treze, uma previsão de cinco vírgula sete milhões de euros e que a execução tinha sido de vinte sete milhões; que existiam problemas na informação do Tribunal de Contas. -----

----- Questionou se a reprogramação tinha a ver com modificações de preços ou se implicava também alterações de prioridades.-----

----- Expôs que no entendimento do PCP deveria de existir uma aposta maior no programa de reabilitação no edificado da CML e perguntou como é que se iria efetuar a transição de equipamentos previstos no PIPARU para as juntas de freguesia. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)** começou por dizer que aquela Proposta representava, para a Câmara, uma oportunidade de promover, em várias áreas e a custos bastante baixos, a reabilitação da Cidade. -----

----- Lembrou que, inicialmente, era um programa vocacionado para a reabilitação habitacional, mas que se tinha entendido, e bem, na sua perspetiva, alterar a proporção do investimento entre aquilo que era a reabilitação do edificado, aquilo que era a reabilitação do espaço público e aquilo que era a reabilitação dos equipamentos como forma de suprimir os graves problemas que existiam, nomeadamente, na área dos estabelecimentos escolares.-----

----- Recordou que a Assembleia Municipal tinha, inicialmente, exigido, relativamente àquele projeto, que no mínimo um terço fosse para habitação. Acentuou que era uma operação muito complexa, com muitas obras, com muitas empreitadas, com muitos problemas em relação aos empreiteiros, e que a pré-qualificação, conforme já havia sido referido pelo Senhor Deputado Hugo Xambre, tinha sido uma boa iniciativa, uma iniciativa que visava diminuir as falhas dos empreiteiros a meio da obra. -----

----- Disse que aquela iniciativa tinha algum mérito e, lembrou, que se encontravam naquela sala para discutir a reprogramação financeira. Considerou que era importante discutir o futuro, que era necessário pensar em meios que trouxessem novos investimentos naquela área, não descurando as carências económicas da Câmara, na perspetiva de, eventualmente, se conseguirem meios através dos fundos comunitários, sublinhando que o edificado se degradava todos os dias. Acentuou que era importante atuar com antecedência, minimizando a degradação do edificado.-----

----- Expôs que era aquele o desafio que pretendia lançar ao Senhor Vereador Manuel Salgado garantindo ao Senhor Vereador que teria, da parte do PSD, todo o empenho e toda a colaboração no sentido de conseguirem, algures, os meios financeiros necessários para fazer face à degradação permanente de uma Cidade com a idade de Lisboa.-----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** começou por dizer que não tinha sido fácil gerir aquele empréstimo e salientou que aquele programa era um empréstimo contraído pelo Município através do IHRU, junto do BEI e de dois bancos privados. Explicitou que o empréstimo era de cento e dezassete milhões de euros e com condições bastante favoráveis. -----

----- Contou que em dois e oito, na altura em que aquele empréstimo fora concedido ao Município, a lista das ações era muito alargada e que a prática tinha demonstrado

que uma estratégia de muitas pequenas ações era, do ponto de vista do funcionamento dos serviços, extremamente pesada. Explicou que tinham procurado, com o evoluir do programa, concentrar as ações em obras de maior dimensão, obras que de outra forma o Município não teria hipóteses de realizar. Saliu que a estratégia adotada se tinha revelado a mais correta e que tinha dado um novo ritmo àquele programa. -----

----- Acrescentou que a gestão daquele programa, por parte da Direção Municipal de Projetos e Obras, se tinha revelado uma boa oportunidade de aprendizagem dos serviços relativamente à forma de lançamento e gestão daquelas empreitadas. -----

----- Mencionou que a dada altura, e por forma a evitar que as adjudicações fossem feitas pelo preço e pelo prazo mais baixo, que eram, muitas vezes, preços e prazos suicidas, tinham enveredado por um regime de empreitada, previsto no Código da Contratação Pública, de “pré seleção de empresa”, um procedimento que, explicou, era bastante mais demorado. Disse que naquele momento tinham prazos muito curtos, em relação aos projetos, e prazos muito longos relativamente aos procedimentos administrativos do lançamento das empreitadas, pelo que teriam, naquele ponto, de aperfeiçoar bastante a forma de funcionamento dos serviços municipais. -----

----- Especificou, relativamente ao futuro, e respondendo a uma questão levantada pelo Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro, que os equipamentos que se encontravam no PIPARU seriam reabilitados e posteriormente entregues às respetivas juntas e, asseverou, que os equipamentos, em fase de transferência, que se encontrassem por reabilitar seriam transferidos e, posteriormente, reabilitados pela Autarquia, com verbas do programa. -----

----- Disse, relativamente ao aumento do investimento na reabilitação do edificado, quer fossem equipamentos, quer fossem edifícios de habitação e, respondendo ao desafio que havia sido lançado pelo Senhor Deputado Vítor Gonçalves, que esgotado aquele empréstimo o Município tinha duas alternativas, designadamente, os fundos comunitários, alternativa sobre a qual estava a trabalhar. Comentou que deveriam procurar cruzar os fundos para o aumento da resistência sísmica com os fundos destinados ao aumento da eficiência energética e construir um programa de financiamento dos privados. Explicou, seguidamente, que o parque edificado do Município era, na sua maioria, privado e que, naquele ponto, aquilo que parecia mais indicado era um programa tipo “Jessica”, ou seja, não de um empréstimo a fundo perdido mas de um empréstimo em condições favoráveis, para que os particulares, somando àquele empréstimo os benefícios existentes do ponto de vista fiscal, promovessem a reabilitação daqueles imóveis. -----

----- Observou que, no entanto, aquela iniciativa poderia não ser suficiente, uma vez que o recurso aos fundos era sempre limitado e que por isso era necessário ir mais longe. Considerou que, no futuro, o Município teria todo o interesse em contrair novos empréstimos do género do PIPARU, ou junto do BEI ou através do IHRU, como era o caso daquele último, de forma a dar continuidade a programas daquela natureza, uma vez que existiam situações que, de facto, só poderiam avançar através de uma intervenção direta do Município. -----

----- Declarou que era necessário repor aquilo que se encontrava estabelecido no REGEU, que era a obrigatoriedade de conservação dos imóveis. Transmitiu que era necessário que o Município adotasse uma posição mais “musculada”, aumentando a pressão junto dos proprietários, obrigando-os a fazerem as reabilitações periódicas e que, por outro lado, era necessário encontrar soluções para os devolutos. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** disse que pretendia retificar os números que referira na sua primeira intervenção, nomeadamente que a previsão era de cinquenta e sete milhões e que a execução tinha sido de vinte e sete milhões. -----

----- Constatando não existirem mais intervenções, a **Senhora Presidente** submeteu à votação o ponto nº 12 da Ordem de Trabalhos que era a Proposta nº 5/2014-----

----- **VOTAÇÃO** – a Proposta nº 5/2014 foi **aprovada por maioria** com os **votos a favor** do PS, do PSD, do PCP, do BE, do PEV, do PNPB e de 4 (quatro) Deputados Independentes, e com as **abstenções** do CDS-PP, MPT e PAN. -----

----- **A Senhora Presidente** felicitou o Senhor Vereador Manuel Salgado por ter conseguido levar para a frente aquele difícil processo do PIPARU, com as responsabilidades que lhe eram inerentes. -----

----- Seguidamente comunicou que iriam entrar no princípio da Ordem de Trabalhos daquele dia. Informou que iriam começar pelo ponto nº 4 que era a Proposta nº 853/2013, e que existia, relativamente àquela proposta, um parecer emitido pela 3ª Comissão, o qual se anexa à presente ata como anexo nº 4 e dela faz parte integrante.--

----- **PROPOSTA Nº 853/2013 - APROVAR O REENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, DA PROPOSTA N.º 526/2013, RELATIVA À ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO ALTO E BICA, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DURANTE O MANDATO TRANSATO.** a qual se anexa à presente ata como anexo nº5 e dela faz parte integrante.-----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** começou por dizer que aqueles Planos de Urbanização dos Núcleos Históricos tinham sido elaborados em meados dos anos noventa, no âmbito do PDM de mil novecentos e noventa e quatro, e que era, por isso, necessário colocá-los em conformidade com o PDM de dois mil e doze, que era, por isso, necessário introduzir pequenas alterações que se tinham revelado importantes pela prática e pela gestão urbanística, nomeadamente, sobre elementos solicitados, alinhamentos, usos e, relativamente aos usos, restrições às atividades económicas de maior impacto sobre o uso residencial, mais especificamente, os bares e estabelecimentos com espaço de dança. -----

----- Explicou o porquê de se terem sugerido apenas alterações ao Regulamento. Expôs que a principal se prendia com o facto de terem optado pelo desenvolvimento de Planos de Salvaguarda. Especificou que os Planos de Salvaguarda eram Planos de Pormenor com carácter particular, eram desenvolvidos em parceria entre o Município e a Direção Geral do Património Cultural. Disse que eram planos muito pesados e que, à imagem do já havia sido feito no Plano da Baixa, todos os alçados dos edifícios eram desenhados, definiam tudo ao pormenor, definiam aquilo que era permitido fazer

do ponto de vista da altura, definiam se se podia ou não acrescentar um piso, se se podia ou não localizar uma porta de garagem, se o edifício tinha azulejos e se era preciso que se mantivesse intacto, entre outros.-----

----- Acentuou que o Plano de Salvaguarda era um plano pesado e que, sendo um plano pesado, e considerando que naquele momento apenas tinham praticamente concluído o Plano de Salvaguarda da Madragoa, tinham optado por introduzir aquelas alterações cirúrgicas aos Regulamentos dos planos anteriores. Acrescentou que aquelas alterações iriam permitir desbloquear algumas situações que se encontravam bloqueadas na Cidade há anos.-----

----- Salientou que aquela era uma intervenção genérica relativamente a todos os planos das zonas históricas e, salvaguardou, que se existissem perguntas específicas relativamente àquele e a outros planos teria todo o gosto em responder.-----

----- **A Senhora Presidente** comunicou que aquilo que se encontrava consensualizado para a grelha de tempos eram três minutos para cada intervenção, no entanto estava previsto no novo Regimento da Assembleia que o proponente poderia dispor de um minuto mais, dispondo, por isso, a Câmara de mais um minuto para responder, caso fosse necessário.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)** disse que gostaria de referir o conjunto das Propostas que constituíam o conjunto de regulamentos, os Planos de Urbanização dos bairros históricos, mais especificamente a Propostas nº 853/2013, referente à alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico do Bairro Alto e Bica; a Proposta nº 852/2013 referente à alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico de Alfama e Colina do Castelo e a Proposta nº 855/2013 referente à alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria.-----

----- Salientou que o conjunto daqueles Bairros Históricos eram, muito provavelmente, a área mais sensível de Lisboa, e que era necessário uma intervenção mais cuidada. Disse que era necessário uma observação permanente e muito cuidado na intervenção, não apenas ao nível do seu edificado, como era o caso do espaço público e dos equipamentos que o serviam, como também com aquilo que era considerado como a “base cultural” daqueles bairros.-----

----- Lembrou que eles representavam o início da cidade de Lisboa, lembrou que eles eram a memória mais viva da Cidade, eram a identidade de Lisboa. Acentuou que eram um património que não poderia ser esquecido, e que a análise e a atuação cuidada sobre aquele património eram uma obrigação da Autarquia e daquela Assembleia.-----

----- Mencionou que, pelos motivos que acabara de expor, tinham tido imenso cuidado na alteração dos Regulamentos por força da aprovação do último PDM.-----

----- Enalteceu o bom senso do Senhor Vereador Manuel Salgado por ter procurado um consenso alargado sobre a análise daquelas Propostas e expôs que o PSD, nomeadamente o PSD, tinha tido o cuidado de intervir num processo cuidadoso e permanente no sentido de, meticolosamente, procurar condições para que aquelas

observações, as que referira inicialmente, se cumprissem naquilo que era o Regulamento.-----

----- Observou que, de uma maneira geral, o tinham conseguido. Disse que era muito importante que todos se sentissem mais ou menos ligados, era mais ou menos importante que existisse um consenso generalizado em relação àquela matéria.-----

----- Informou que o PSD iria, naturalmente, votar a favor daquelas três propostas e que louvavam e exigiam, exigiam, reforçou, que o Senhor Vereador e a Câmara apresentassem, o mais rapidamente possível, à Câmara e àquela Assembleia os Planos de Salvaguarda, pois eram aqueles Planos que definiam prédio a prédio, rua a rua aquilo que se podia ou não fazer.-----

----- Lembrou que o objetivo da Terceira Comissão era tentar uma candidatura a Património Mundial da Unesco de todo aquele conjunto urbano, de forma a perpetuar, preservar e valorizar aquelas memórias.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** começou por apontar que as últimas alterações àquele Plano de Urbanização eram menos permeáveis às amplificações volumétricas do edificado.-----

----- Desejou que no caso da Bica, uma encosta, não fosse afetada a fruição visual dos fogos existentes.-----

----- Disse que, relativamente à contenção da proliferação dos conflituantes bares, entre outros, com a função habitacional, tinham dado maior atenção aos aspetos estruturais do edificado e à resistência a fenómenos de origem sísmica; atendimento mais adequado face a situações irreversíveis de roturas em edifícios existentes.-----

----- Realçou que os factos negativos se mantinham, nomeadamente a irradicação de áreas sujeitas a projetos urbanos, o que iria permitir uma resposta mais adequada de regulamento e ação aos pátios, vilas e àquelas áreas anteriormente consideradas naquele Plano, às quais se poderiam juntar intervenções como a transformação do quarteirão municipal na Rua Diário de Notícias, com estacionamento misto, privativo e rotativo.-----

----- Salientou que a valorização do conjunto urbano iria ficar menos acutelada e que a Câmara ficava desresponsabilizada de ordenamento e de intervenção nas áreas identificadas como mais sensíveis dentro dos limites do Plano de Urbanização.-----

----- Declarou que o artigo vinte e oito, referente a bebidas e estabelecimentos de diversão ou destinados a espetáculos de natureza não artística, fazia temer eventuais restrições às atividades e práticas essenciais ao funcionamento de qualquer coletividade de recreio, algo que poderia ter sido clarificado e resolvido do mesmo modo que aquilo que tinha ficado expresso para as casas de fado, pastelarias e casas de chá.-----

----- Apontou que a abertura à alteração de uso dos edifícios da área do Plano para empreendimentos turísticos, sem prejuízo de que tal abertura fosse promovida de forma contida, poderia originar constrangimentos dificilmente comportáveis face à exiguidade das condições de mobilidade e dimensão dos espaços públicos.-----

----- Comunicou que, por tudo aquilo, iriam votar contra aquela Proposta.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Saldanha (PS)** disse que iria tecer alguns considerandos à Proposta nº 853/2013, iria procurar explicar o porquê de o Partido Socialista estar a favor daquela Proposta. -----

----- Ressaltou que tinha existido um grande período de debate entre todas as forças políticas e que tinham procurado consensualizar a versão final daquele Plano. -----

----- Expôs que aquele debate tinha dado origem a uma profunda ponderação que, por sua vez, tinha conduzido a algumas modificações ao texto inicial daquelas alterações. -----

----- Explicou que as citadas alterações tinham sido introduzidas com o intuito de adequar e esclarecer as alterações propostas naquele Plano, enquadrando-as com as disposições legais e regulamentares, igualmente citadas no referido. -----

----- Referiu que também tinham sido introduzidos alguns ajustamentos ao nível da linguagem técnica, tal como constava no relatório de ponderação da discussão pública que se encontrava incluído nas respetivas fichas e que era, na forma de anexo, parte integrante da Proposta da Câmara. -----

----- Referiu também que a presença dos valores culturais era frequente nos núcleos históricos e que tinham, naquele ponto, contemplado uma disciplina particular ao Plano, nomeadamente, com recurso à intervenção da estrutura consultiva prevista no PDM cuja composição e funcionamento eram merecedores de toda a atenção e reforço face às competências em que era investida, e às especializações de que deveria dispor. -----

----- Observou que se poderiam tirar, daquela proposta de Plano, três conclusões, nomeadamente, a vontade da Câmara Municipal em solucionar os problemas da Cidade, de forma a permitir que aqueles Bairros Históricos, aqueles e todos os outros, pudessem ser ainda mais atrativos do ponto de vista turístico e cultural, melhorando as condições de vida dos lisboetas e procurando dinamizar a economia local. -----

----- Lembrou que aquelas alterações tinham sido objeto de discussão pública e que tinham tido a aprovação da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo e a aprovação, em sede, da Terceira Comissão. Mencionou, uma vez mais, que tinha existido um amplo debate entre todas as forças políticas no intuito de melhorar aqueles Planos e que, ainda assim, salientou, ainda existiam forças políticas que nunca se tendo assumindo como parte da solução iriam, sempre, procurar nas propostas, não obstante o facto de ter sido amplamente discutida por todas as forças políticas, pelo público e aprovadas pelas entidades competentes e, discutida e aprovada em sede de Comissão um qualquer aspeto que colocasse em causa qualquer esforço empreendido, como naquele caso, de modernização da Cidade, dinamização da economia local, o turismo e a cultura que daqueles bairros históricos potenciavam quer para Lisboa, quer para os seus habitantes. -----

----- Informou que por tudo aquilo o Partido Socialista iria votar favoravelmente. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (Independentes)** começou por dizer que face à importância estratégica para a Cidade daquele conjunto de Propostas, pretendiam, os Deputados Independentes, expressar o seu posicionamento face ao conteúdo das referidas Propostas que consideravam da maior relevância para o Município. -----

----- Destacou o conjunto dos Planos de Urbanização relativos aos Núcleos Históricos da cidade de Lisboa, a Alteração Simplificada do PDM, o Plano de Urbanização do Alto do Lumiar e, por fim, a delimitação da área de reabilitação de Santa Clara. -----

----- Introduziu que os Planos de Urbanização para os Núcleos Históricos de Alfama e Colina do Castelo, da Mouraria, do Bairro Alto e Bica, e da Madragoa tinham sido, primeiramente, aprovados em mil novecentos e noventa e seis e que, por isso, se encontravam, naquela altura, desajustados face ao novo PDM, à legislação em vigor, bem como, às novas dinâmicas urbanas, sociais e económicas entretanto ocorridas naqueles locais e resultantes de novos usos e da apropriação dos Bairros Históricos por parte da população de Lisboa. -----

----- Assinalou que seria desejável que os Planos de Urbanização fossem reconvertidos em Planos de Pormenor de Reabilitação Urbana devido às especificidades dos territórios em causa. Salientou que, no entanto, o Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana havia decidido proceder apenas às alterações, tidas como prioritárias e importantes, para efeitos de gestão urbanística devido à “menoresidade” da realização, aprovação e entrada em vigor daqueles novos instrumentos de gestão territorial, uma opção que aceitavam, naquele contexto em que importava corrigir as insuficiências dos anteriores instrumentos de gestão facilitando a apreciação dos processos particulares. -----

----- Apontou que, com efeito, as alterações aos Planos de Urbanização dos Núcleos Históricos de Alfama e Colina do Castelo, Bairro Alto e Bica, Madragoa e Mouraria versavam pela sua adequabilidade àquele novo Plano Diretor Municipal e ao REMUEL, não alterando, contudo, a sua filosofia de intervenção e adaptando o articulado dos seus Regulamentos à legislação em vigor recorrendo, para o efeito, a alterações e acertos ao texto inicial. -----

----- Revelou que também concordavam com a delimitação da área de reabilitação de Santa Clara por ter incorporado, na sua proposta de perímetro, os elementos de interesse patrimonial e paisagístico daquele território, assegurando, daquela forma, uma intervenção coerente. -----

----- Considerou, aquele Grupo Municipal, que as alterações propostas ao PDM e ao Plano de Urbanização do Alto do Lumiar se encontravam devidamente fundamentadas. Explicou que no primeiro caso se tratava de uma alteração simplificada, decorrente da introdução, naquele território, de um conjunto de terrenos resultantes da desafetação ao uso militar, citação que, quase na totalidade dos casos, se inseria no uso de solo previsto no PDM que se encontrava, naquela altura, em vigor, e, salientou, que a única situação em que a inserção não era imediata, era facilmente resolúvel, tendo em conta a fundamentação da proposta que fora enviada àquela Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente ao segundo caso, respeitante à alteração ao Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, informou que tinham, também, aceitado que os pressupostos que tinham norteados a elaboração daquele Plano tinham sido por motivos vários, tendo sido desvirtuados ao longo do tempo e, naturalmente, pela alteração das condições

sócio económicas daqueles últimos anos, em tudo diferentes das existentes na época em que tinham sido elaborados. Registou que também não se verificavam, naquele caso, alterações dos indicadores urbanísticos globais daquele instrumento de planeamento territorial, apesar dos ajustamentos propostos no interior da sua área de intervenção. -----

----- Comunicou que, face ao exposto, iriam votar favoravelmente aquele conjunto de propostas, relativas à definição e revisão daqueles instrumentos de gestão territorial da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, naquele dia submetidas à apreciação daquela Assembleia. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** Começou por lembrar que tinham sido aprovadas, em junho de dois mil e treze, pela CML, quatro Propostas referentes às alterações dos Planos de Urbanização dos Núcleos Históricos de Alfama e Colina do Castelo, da Mouraria, do Bairro Alto e Bica e da Madragoa, uma vez que os planos de urbanização aprovados ao abrigo do anterior PDM, deviam, na opinião daquele Executivo camarário, de ser ajustados ao PDM que se encontrava, naquela altura, em vigor. Acrescentou que, com exceção da Proposta nº 527/2013, referente à alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Madragoa, aquele Executivo tinha resolvido reenviar as restantes três Propostas àquela Assembleia para deliberação. -----

----- Entendeu, o PEV, que era pertinente uma análise conjunta da Proposta nº 527/2013 e da Proposta nº 853/2013 por se tratarem de alterações a Planos de Urbanização de Núcleos Históricos contínuos. Salientou que, por outro lado, pelo facto de se tratarem de Núcleos Urbanos Históricos com valores patrimoniais que importava salvaguardar, que deveriam ser elaborados Planos de Pormenor de Salvaguarda para cada um daqueles Núcleos Históricos, o que iria dispensar a apresentação daquelas propostas de alteração. -----

----- Lembrou que os Bairros Históricos da cidade de Lisboa tinham um conjunto de particularidades que importava proteger e valorizar, nomeadamente, o bem-estar da população residente que dava vida e alma, que imprimia uma cultura própria através das tradições, hábitos e costumes que tornavam aqueles bairros tão típicos no contexto da cidade. -----

----- Realçou que grande parte das áreas daqueles Núcleos Urbanos Históricos já se encontrava edificada e urbanizada há vários séculos, razão pela qual era imperioso realizar uma inventariação dos alçados de todos os edifícios, a proteção dos valores patrimoniais identificados como os pátios, as vilas, as arcadas ou estruturas pré-existentes com valor cultural e histórico. Salientou que tal iria permitir, numa fase posterior, a atualização e reavaliação da Carta de Património da cidade de Lisboa nas áreas abrangidas pelos Planos de Pormenor de Salvaguarda dos Núcleos Históricos.

Considerou, aquele Grupo Municipal, que, para aquele efeito, os Planos de Pormenor de Salvaguarda resultantes do estabelecimento de uma parceria entre o Município e a Direção-Geral do Património Cultural, como previsto legalmente, e os Planos de Pormenor de Reabilitação Urbana, eram os instrumentos de gestão territorial mais adequados para aqueles Núcleos Históricos. -----

----- Assinalou que, uma vez que a opção daquele Executivo passava por proceder à alteração dos Planos de Urbanização, deveriam ser criadas respostas de ação para pautar as intervenções nos pátios e vilas e nas áreas anteriormente identificadas como sensíveis nos anteriores Planos de Urbanização. -----

----- Continuou, dizendo que naquelas propostas, referentes às alterações daqueles Planos, era permitido o aproveitamento do sótão, o que possibilitava a transformação do tradicional telhado num terraço e a sua proliferação iria contribuir para a descaracterização da cobertura tradicional vigente nos Núcleos Urbanos Históricos. Acrescentou que, por outro lado, a possibilidade de construção de caves poderia contribuir para a instabilidade das estruturas dos edifícios construídos em encosta.

Destacou que era nos Bairros Históricos de Lisboa, nomeadamente no Bairro Alto, Bica e Madragoa, que se concentrava uma parte significativa das atividades de restauração e bebidas, o que levantava alguns problemas delicados na convivência daquelas atividades de inegável interesse económico com a qualidade de vida da população residente nestes bairros. -----

----- Referiu que, por aquele motivo, tinham criado um Grupo de Trabalho para abordar e analisar as questões do ruído e dos conflitos que existiam entre associações de comerciantes e de moradores nos Bairros Históricos. Lembrou que, até àquele momento, ainda não tinha sido dado conhecimento àquela Assembleia Municipal dos relatórios elaborados por aquele Grupo de Trabalho. Desejou que fossem enviados com a maior brevidade possível. va-----

Frisou que as coletividades de cultura, desporto e recreio também se concentravam maioritariamente nos Bairros Históricos da cidade de Lisboa, realidade que deveria merecer uma atenção redobrada, contemplando uma norma para aquela especificidade, à semelhança das casas de fado, por terem uma função e finalidade distinta dos estabelecimentos de bebidas, dos recintos de diversão ou destinados a espetáculos de natureza não artística. Apontou que a função primordial das coletividades era a promoção de atividades culturais, desportivas e recreativas para usufruto da comunidade onde se inseriam e, como função acessória, algumas atividades económicas de apoio (por exemplo, um bar) que serviam para sustentar a sua função principal e a razão da sua existência, enquanto agente agregador da comunidade onde se inseria. -----

----- Disse que apesar do turismo, principalmente a hotelaria, ser uma atividade económica fundamental na cidade de Lisboa, não compreendiam a abertura para a promoção generalizada de empreendimentos turísticos nos Núcleos Históricos através das alterações de uso dos edifícios nos termos previstos nos regulamentos dos Planos de Urbanização. Acrescentou que tal poderia agudizar os problemas de mobilidade nos núcleos históricos, resultantes da intensificação da circulação e estacionamento automóvel e dadas as características dos arruamentos e vias. -----

----- Reconheceu que aquelas propostas tinham alguns aspetos positivos, nomeadamente, o aumento da resistência à atividade sísmica, o aumento das restrições de demolições do edificado, a salvaguarda e conservação dos edifícios revestidos a

azulejo, a contenção da proliferação de usos conflitantes, procurando a convivência das atividades económicas com o descanso e bem-estar da população residente.

Evidenciou que, contudo, subsistiam alguns aspetos negativos que se sobrepunham aos positivos, razão pela qual o Grupo Municipal de «Os Verdes» continuava a ter algumas preocupações, apreensões e reservas conforme já o tinham referido anteriormente. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** disse que iria, naquela intervenção, tratar o conjunto das Propostas e solicitou a tolerância daquela Assembleia. -----

----- Apontou que a alteração daqueles Planos de Urbanização tinha um denominador comum, que era o facto de serem, todos, referentes a bairros históricos e que os bairros históricos eram, prosseguiu, de facto, espaços da Cidade com particularidades próprias e únicas. -----

----- Referiu que aquelas Propostas representavam uma continuidade da estratégia refletida no PDM que tinha sido aprovado naquela Assembleia em dois mil e doze. ----

----- Salientou que aquele PDM tinha uma marca clara, uma opção política. Disse que tinha uma série de características que eram, na opinião do Bloco, erradas para um instrumento daquela natureza, um instrumento que definia o planeamento e a estratégia pretendida para uma Cidade. -----

----- Expôs que a primeira se relacionava com a lógica de densificação que aquele PDM impunha, ou que permitia que acontecesse, na cidade Lisboa, designadamente, mais construção, impermeabilização de logradouros e, entre outros, o aumento do índice de construção. Resumiu que era uma série de possibilidades que, na opinião do Bloco, permitiam, erradamente, o aumento de construção na cidade de Lisboa, sobretudo nos espaços consolidados e zonas históricas. -----

----- Indicou em segundo lugar a existência de uma marca, naquelas zonas históricas, relativas às alterações de uso, nomeadamente, a insistência na terciarização, referindo, inclusive, as vantagens e as qualidades inerentes àquela nova onda de Hotéis de Charme. Admitiu que tinham um papel importante para a economia da Cidade, que beneficiavam o turismo e geravam novos postos de trabalho, mas que não podiam ter um centro histórico como montra de hotéis de Charme. -----

----- Assinalou que tinham de existir soluções de habitação e que o PDM deveria ter optado por aquela via uma vez que a habitação era, na cidade de Lisboa, um problema gravíssimo, particularmente naqueles Núcleos Históricos. Insistiu que o PDM deveria de ter contrariado aquela tendência e que não o tinha feito. -----

----- Indicou uma outra característica daquele novo PDM, que era a capacidade de criar novos instrumentos de gestão territorial com o argumento de simplificação administrativa e, conseqüentemente, a desburocratização dos processos, nomeadamente, as Unidades de Execução. Realçou que na prática aquelas Unidades poderiam representar desburocratização mas, por outro lado, também evitavam a discussão pública e a discussão democrática da gestão da Cidade e do seu território. Afirmou que aquelas Unidades eliminavam a capacidade de fiscalização e a discussão naquela Assembleia. -----

----- Deu como exemplo um caso que tinham tido na Comissão de Urbanismo. Contou que um grupo de moradores da Madragoa se tinha reunido numa petição, referente a uma intervenção que se encontrava prevista para o quarteirão junto ao Convento dos Marianos. Explicou que a unidade de execução prevista para aquela área era um exemplo paradigmático daquilo para que serviam aquelas Unidades de Execução. Disse que na realidade eram “curtos-circuitos” políticos para planear uma zona da Cidade sem o escrutínio daquela Assembleia.-----

----- Frisou que na Madragoa a malha estava definida, estava consolidada e que existia um expediente, denominado Unidade de Execução, para intervir sem qualquer fiscalização. -----

----- Comunicou que iriam votar contra porque aquela era uma forma errada de planear a Cidade, e que as alterações daquelas três Propostas para aqueles Bairros Históricos eram uma continuação daquele erro do PDM, um erro prejudicial à Cidade.

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)** expôs que também tinham feito uma análise conjunta àquelas três Propostas. -----

----- Indicou que aquilo que lhes tinha sido dado a observar, em primeiro lugar, tinham sido as questões, positivas, do reforço estrutural, e, questionou para quando a concretização daquelas obras. Lembrou que eram sempre antecedidas de controlo, de comunicação ou licença e apontou que, simultaneamente, lhes parecia que aquelas intervenções estavam misturadas com obras de conservação dispensando, por isso, o licenciamento ou o controle prévio. Indagou em que condições é que iriam aplicar aquelas intervenções. -----

----- Manifestou as preocupações do PAN relativamente à altimetria. Destacou que os Núcleos Históricos se caracterizavam pela existência de um conjunto edificado sobre uma malha urbana medieval que descia do Castelo para o Rio e com o qual sempre mantivera uma estreita ligação. Salientou que aquele conjunto edificado era de raiz popular e que se tinha desenvolvido, sempre, de modo casuístico e improvisado, mas de forma anónima e contida devido às dificuldades inerentes relativas às características tipográficas e escassez de meios técnicos e financeiros dos seus intervenientes, não tendo, por isso, o seu meio ambiente sido verdadeiramente alterado. -----

----- Partilhou a preocupação do PAN relativamente ao novo PDM, nomeadamente, que pudesse ser feito por médias de altimetrias de prédios adjacentes algo que, na opinião daquele Grupo Municipal, poderia conduzir a uma descaracterização daquele edificado.-----

----- Salientou, em relação à parte sísmica, que era necessário aclarar como é que iria ser feita e expôs que sentiam alguma preocupação relativamente à eventual descaracterização do edificado, razão pela qual se iriam abster em todas as propostas. -

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** explicou que não se tinha avançado logo para os planos de salvaguarda porque, conforme já tinha explicado, eram planos pesados, que levavam muito tempo a fazer. -----

----- Aprofundou que o Plano de Salvaguarda da Colina do Castelo incidia sobre dois mil trezentos e vinte e cinco edifícios, o que significava que os alçados daqueles

edifícios tinham de ser todos desenhados e que só quando aquele trabalho estivesse feito, para a Colina do Castelo e para o Bairro Alto e Bica, é que o poderiam lavar àquela Assembleia. -----

----- Assegurou que a questão dos pátios e vilas não estava ignorada. Disse que tinham de abordar aquela questão através de operações de reabilitação sistemática conforme, aliás, já havia sido apontado em relação à Colina de Santana nas áreas mais degradadas, em que a solução passava por delimitar pequenas áreas de reabilitação sistemática para posterior intervenção. -----

----- Relativamente à questão do PDM prever uma densificação da Cidade, respondeu que aquela questão não se colocava em relação aos bairros históricos por variadíssimas razões. Apontou que a primeira razão era que sempre que existia uma operação de reabilitação de um edifício, uma operação de reabilitação e não apenas conservação, se reduzia, habitualmente, o número de fogos existentes, porque, explicou, os fogos pré-existentes não tinham as condições mínimas de habitabilidade, razão pela qual se tornava necessário recompor os edifícios. -----

----- Deu como exemplo o caso de Alfama que tinha tido a maior densidade de Lisboa, mais especificamente, dois mil habitantes por hectare, mas, salientou, com condições de habitação infra-humanas. Disse que era contra aquelas situações que tinham de lutar, algo que iria levar, mesmo com o aproveitamento dos sótãos, a uma diminuição da ocupação.-----

----- Falou das preocupações com os terraços e asseverou que aquela questão se encontrava muito limitada, aliás, o Regulamento determinava claramente que a percentagem que poderia ser ocupada por um terraço era residual relativamente à superfície total da cobertura e que, em relação às caves, disse que a frente de qualquer edifício de um bairro histórico era, normalmente, na ordem dos cinco ou seis metros, e que era raro existir um edifício com uma dimensão maior. Asseverou que não era possível, naquelas condições, fazer uma cave. -----

----- Acrescentou que o reforço estrutural só poderia ser feito em simultâneo com uma reabilitação profunda dos edifícios e não numa obra de conservação. Alertou, relativamente àquele assunto, que o Governo tinha aprovado, dias antes, um Diploma que excecionava, por um período de quatro anos, todas aquelas situações, nomeadamente o reforço estrutural e a eficiência energética. Partilhou que, na sua opinião, era algo muito grave. Explicou que daquela forma se descuravam, com o intuito teórico de acelerar a reabilitação urbana, as condições de segurança e de eficiência dos imóveis. -----

----- Constatando não existirem mais intervenções, a **Senhora Presidente** submeteu à votação a Proposta nº 853/2013, ponto número quatro da Ordem de Trabalhos. -----

----- **VOTAÇÃO** – a **Proposta nº 853/2013** foi **aprovada por maioria** com os **votos a favor** do PS, do PSD, do PNPV e de 4 IND, com os **votos contra** do PCP, do BE e do PEV e com as **abstenções** do CDS-PP, do MPT e do PAN. -----

----- **A Senhora Presidente** propôs que passassem à Proposta 852/2013, referente ao Núcleo Histórico de Alfama e Colina do Castelo. Disse que, muito provavelmente, não iriam ter, naquele dia, tempo para analisarem as Propostas todas. Informou que

aquelas que não fossem analisadas naquela sessão transitariam para o dia onze de março. -----

----- **PROPOSTA Nº 852/2013 – APROVAR O REENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, DA PROPOSTA N.º 525/2013, RELATIVA À ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE ALFAMA E COLINA DO CASTELO, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DURANTE O MANDATO TRANSATO** a qual se anexa à presente ata como anexo nº6 e dela faz parte integrante.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** registou, pela intervenção em discussão pública, maior contenção na admissão de ampliações com aproveitamento da cobertura por recurso a mansarda o que iria, na opinião do PCP, conduzir à generalização com subversão do perfil histórico local. -----

----- Denominou de redundante a introdução de conceitos de mansardas e trapeira de forma distinta daquela que se encontrava expressa no REMUEL. -----

----- Assinalou que os aspetos positivos não compensavam os fatores negativos, nomeadamente, a permeabilidade à densificação de ocupação apoiada na homogeneidade da expressão volumétrica das fachadas, sempre que se verificava, entre edifícios contíguos, a diferença entre dois pisos, com os consequentes agravamentos e os constrangimentos ambientais inerentes à morfologia urbana; irradicação de áreas sujeitas a projetos urbanos, sublinhando que tal iria permitir uma resposta mais ajustada do Regulamento e ação aos pátios e vilas e às áreas consideradas anteriormente, aos quais se poderiam juntar os eixos urbanos de acesso ao Castelo. -----

----- Apontou que aquela Proposta traduzia alguma preocupação no Regulamento quanto à contenção do desenvolvimento de alterações volumétricas que afetassem as condições ambientais da envolvente, embora, salientou, na edificação em encosta temessem a legitimação de alterações que afetassem o campo visual dos fogos já existentes naquele tecido. Destacou que relativamente à exclusão de zonas limitadas sujeitas a elaboração de projeto urbano, se mantinha a exclusão ficando à mercê de uma apreciação individualizada onde, naturalmente, ficaria menos acautelada a valorização do conjunto urbano em que cada edifício se inseria para além de, definitivamente, a Câmara ficar desresponsabilizada de Ordenamento e intervenção nas áreas anteriormente identificadas como mais sensíveis dentro dos limites do Plano. -----

----- Acrescentou que àquela matéria se juntava o contexto normativo expresso no artigo número trinta e seis, que apesar de se encontrar destinado a estabelecimentos de bebidas, recintos de diversão ou destinados a espetáculos de natureza não artística fazia temer eventuais restrições a atividades e práticas essenciais, algo que, assinalou, poderia ter sido clarificado ou resolvido do mesmo modo que tinha sido expresso para as Casas de Fado, pastelarias e casa de chá. -----

----- Salientou que a generalização de abertura às alterações de uso dos edifícios da área do Plano para empreendimentos turísticos, sem prejuízo de que tivesse sido promovida de forma contida, poderia dar origem a constrangimentos dificilmente

comportáveis face à exiguidade das condições de mobilidade e dimensão dos espaços públicos.-----

----- Declarou que iriam votar contra aquela Proposta e disse que mesmo que só tivessem meio minuto não iria ser para aplausos e para pôr carimbo, seria para fazer a crítica que era necessário fazer.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Saldanha (PS)** pediu desculpa ao Senhor Presidente da Comissão e relator dos Pareceres. Disse que de facto os pareceres eram claros relativamente à pertinência que aquelas Propostas tinham para a Cidade.-----

----- Disse que o Partido Socialista tinha de aderir à Proposta efetuada pelo PSD, referiu que já o tinham discutido por diversas vezes e lembrou que, inclusive, o Senhor Presidente da Câmara tinha mencionado, na sessão anterior, a importância de uma candidatura da Baixa Pombalina a Património da Humanidade.-----

----- Comunicou que o PS iria, em sede própria, aderir àquela posição, por ser, explicou, a maneira mais eficaz de proteger os Bairros Históricos, independentemente aquilo que fora dito naquela sessão.-----

----- Admitiu que parecia, para quem não conhecia os Planos, que a Cidade estava a ser destruída pela Câmara Municipal de Lisboa mas, asseverou, que era exatamente o contrário. Referiu que analisando as Propostas, publicadas quer no *site* da Assembleia quer no *site* da Câmara, facilmente se constava que, independentemente das posturas de algumas forças políticas, que apesar de terem sido chamadas ao diálogo, insistiam em enaltecer os aspetos negativos.-----

----- Acentuou que aquelas propostas serviam para dinamizar a Cidade enquanto esperavam pelo Plano de Salvaguarda. Sublinhou que era aquilo que a Câmara pretendia, que era aquilo que o PS queria e que era aquela atitude que os Lisboa queriam para a Cidade e esperavam por parte da Câmara e daquela Assembleia.-----

----- Lembrou que aquela Proposta tinha surgido no seguimento de um importante trabalho de fundo, que tinha sido realizado com vista à revisão dos Planos de Urbanização e de Pormenor que tinham sido aprovados no decorrer do PDM de noventa e quatro.-----

----- Sublinhou que era necessário adequar o novo PDM e disse que, com aquela Proposta, se tinha eliminado a proibição generalizada da instalação do terciário equipamentos coletivos do Plano anterior, assumindo desde logo uma possibilidade de compatibilização daquelas mudanças com o uso residencial; que se tinham criado novas regras e novas localizações para estabelecimentos de bebidas, bem como ampliado o grau de liberdade relativamente à restauração, principalmente naquilo que aos cafés, pastelarias e casas de chá dizia respeito; que era exigido o parecer da junta, um pormenor que todos se tinham esquecido de mencionar, e que era igualmente exigido os pareceres das juntas locais para a instalação de novas atividades e auscultação das populações locais; que se tinha admitido a possibilidade de construção ou ampliação de novos edifícios em substituição dos pré existentes mas, realçou, respeitando a média da cêrcea dos edifícios, bem como o aproveitamento dos

sótãos desde que se mantivessem as geometrias das coberturas e que se admitia a construção das caves desde que não colocassem em causa a estrutura pombalina. -----

----- Constatando não existirem mais intervenções, a **Senhora Presidente** submeteu à votação a Proposta nº 852/2013.-----

----- **VOTAÇÃO** – a **Proposta nº 852/2013** foi **aprovada por maioria** com os **votos a favor** do PS, do PSD, do PNPB e de 4 IND, com os **votos contra** do PCP, do BE e do PEV e com as **abstenções** do CDS-PP, do MPT e do PAN.-----

----- **A Senhora Presidente** informou que, como ainda dispunham de alguns minutos, a mesa entendia que era útil que a Proposta nº 855/2013 fosse apreciada ainda naquele dia.-----

----- **PROPOSTA Nº 855 - APROVAR O REENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, DA PROPOSTA N.º 528/2013, RELATIVA À ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DA MOURARIA, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DURANTE O MANDATO TRANSATO,** a qual se anexa à presente ata como anexo nº7 e dela faz parte integrante.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** disse que a participação em discussão pública tinha considerado dinâmicas socioculturais, referentes ao Largo do Intendente e áreas adjacentes, e que as alterações introduzidas acautelavam as situações e davam equilíbrio às iniciativas e dinâmicas que pudessem surgir, nomeadamente, contenção da proliferação de usos conflitantes, bares, estabelecimentos com pista de dança e espetáculos; atenção aos aspetos estruturais do edificado e resistência a fenómenos de origem sísmica; atendimento face a situações de rotura em edifícios existentes.-----

----- Apontou, como pontos negativos, a permeabilidade à densificação; irradiação de áreas sujeitas a projetos urbanos; a atenção a pátios e vilas; complexidade e números de situações delimitadas; transformação do quarteirão municipal entre a Rua da Palma e a Rua do Bem Formoso, aprovada aleatoriamente e que poderia recolher fundamento; a manutenção da exclusão de zonas delimitadas, como estando sujeitas à elaboração de projeto urbano; que iriam ficar sujeitas à apreciação individualizada; que ficaria menos acutelada a valorização do conjunto urbano em que cada edifício se inseria; desresponsabilização da Câmara no Ordenamento e intervenção nas áreas anteriormente identificadas como sensíveis; referências a estabelecimentos de bebidas, recintos de diversão ou destinados a espetáculos de natureza não artística; situações de conflito com os serviços de associações reivindicando coletividades; que fazia temer novas e eventuais restrições a práticas e atividades de coletividades de recreio locais e que aquele ponto poderia ter ficado resolvido conforme aquilo que fora expresso para casas de fado, pastelaria e casas de chá; generalização de abertura a alterações de usos de edifícios para empreendimentos turísticos; previsíveis constrangimentos face à exiguidade de condições de mobilidade e dimensão dos espaços públicos.-----

----- Acrescentou aos pontos positivos a contenção do desenvolvimento de alterações volumétricas que afetassem ambientes e vistas embora não impedisse possíveis problemas na edificação em encosta quanto ao campo visual dos fogos existentes.-----

----- Informou que iriam votar contra aquela Proposta.-----

----- Assinalou ainda que tinha ficado patente, pelo acelerar e pela exiguidade da discussão, que era necessário rever a questão dos Planos de Pormenor, porque eram Planos que pela sua importância para a Cidade exigiam tempo e não uma discussão acelerada.-----

----- **A Senhora Presidente** agradeceu e lembrou que os tempos tinham sido consensualizados em conferência de representantes. Anotou a chamada de atenção e disse que através das sessões se aprendia sempre mais um pouco.-----

----- Constatando não existirem mais intervenções, a **Senhora Presidente** submeteu à votação a Proposta nº 855/2013.-----

----- **VOTAÇÃO** – a **Proposta nº 855/2013** foi **aprovada por maioria** com os **votos a favor** do PS, do PSD, do PNPN e de 4 IND, com os **votos contra** do PCP, do BE e do PEV e com as **abstenções** do CDS-PP, do MPT e do PAN.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente** salientou que as três Propostas relativas aos Núcleos Históricos se encontravam aprovadas e que, como já não dispunham de tempo suficiente, a apreciação das restantes propostas de plano iria transitar para a sessão seguinte.-----

----- Colocou, para aproveitar os poucos minutos de que ainda dispunham, à consideração daquela Assembleia a Proposta nº9/2014, ponto dez da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PROPOSTA Nº 9/2014 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA NOS LOTES 2, 3, 4, 17, 18, 19, 20 E 34 DO BAIRRO DAS AMENDOEIRAS, EM CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 4ª DO PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MARVILA - VIVER MARVILA.** a qual se anexa à presente ata como anexo nº8 e dela faz parte integrante.-----

----- Constatando não existirem intervenções, a **Senhora Presidente** submeteu à votação a Proposta nº 9/2014.-----

----- **VOTAÇÃO** – a **Proposta nº 9/2014** foi **aprovada por maioria** com os **votos a favor** do PS, do PSD, do PCP, do BE, do CDS-PP, do PEV, do PAN, do PNPN e de 4 IND e com as **abstenções** do MPT.-----

----- **A Senhora Presidente** informou que aquela sessão iria continuar no dia onze de março.-----

----- Disse que iriam, naquele momento, fazer um pequeno intervalo antes de darem início à Sessão Extraordinária, destinada a Declarações Políticas, agendada para as dezasseis e trinta daquele dia. Pediu que não se atrasassem no regresso à sala-----

----- Eram dezasseis horas e vinte minutos. -----

----- Eu _____, Chefe de Gabinete, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----

-----A PRESIDENTE -----